



## Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33  
Vila Santa Luzia – São José dos Campos – SP  
CEP 12.209-535 – Tel.: (12) 3925.6566  
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

Concede o título de Cidadão Joseense ao engenheiro, empresário, professor universitário e radialista **Ciro Bondesan dos Santos**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Joseense ao engenheiro, empresário, professor universitário e radialista **Ciro Bondesan dos Santos**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Mário Scholz”, 6 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ver. Robertinho da Padaria  
Presidente

Ver. Juvenil Silvério  
Primeiro-Vice-Presidente

Ver. Lino Bispo  
Segundo-Vice-Presidente

Ver. Marcão da Academia  
Primeiro-Secretário

Ver. Marcelo Garcia  
Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Michael Robert Boccato e Silva  
Secretário Diretor-Geral

Processo nº 9217/2022

Projeto de Decreto Legislativo nº 42/2022

Autoria: Ver. Rafael Pascucci

Decreto Legislativo nº 22, de 6 de outubro de 2022.

Página 1 de 1



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200340037003300380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

